



CÂMARA DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL



COMISSÃO PERMANENTE
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 18, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 049, de 2025

Data do Ingresso: 12 de junho de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços Psicólogo (a).

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

De acordo com a exposição de motivos e justificativa, a contratação deste serviço é essencial para atender à demanda de pacientes que necessitam de cuidados psicológicos especializados, tanto preventivos quanto curativos, em nível individual e coletivo, evitando prejuízos clínicos à saúde. Devido à ausência de candidatos aprovados no último concurso para atender à esta necessidade, a contratação ocorrerá em caráter emergencial.

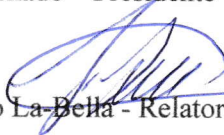
Conclusão:

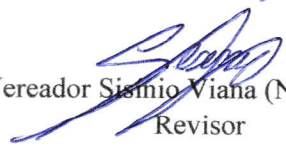
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de julho de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator


Vereador Sismio Viana (Neto Viana)
Revisor